



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU "Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53.
E-mail: camaracamalaú@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESALVAS DO PARECER - 00326/19, REFERENTE AO PROCESSO TC 05850/18, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU, EXERCÍCIO DE 2017 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica APROVADO, COM RESSALVAS, O PARECER - 00326/2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao PROCESSO TC 05850/18, constante da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, correspondente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. **Alecsandro Bezerra dos Santos**, Prefeito deste Município, que sejam os resultados encaminhados aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, para as devidas providências que o caso requer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

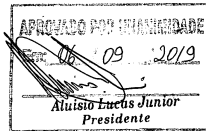
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Camalaú, em 06 de setembro de 2019.

ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU "Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaú@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2019, NO DIA 1º DE SETEMBRO. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, às nove horas da manhã, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluisio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audência Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eledson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Ainda estiveram presentes, nesta sessão, várias pessoas da comunidade camalaúense. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou a Ata da Sessão do dia 30.08.2019, sessão anterior, em discussão e depois em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez alguns comentários a respeito do objetivo desta Sessão. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e depois em Segunda Votação, o PROJETO DE LEI N.º 013/2019, objetivo desta sessão, oriundo do Poder Executivo, que abre CRÉDITO ESPECIAL para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Camalaú, através de Convênio com a FUNASA e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, gerando a LEI N.º 546/2019. Em seguida, o Senhor Presidente deu início ao segundo expediente da Sessão, facultando a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, ele agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ
Secretária da Sessão

ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário